

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA  
 Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000  
 CNPJ: 01.612.607/0001-95



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

AV SÃO GONÇALO SN

01.612.607/0001-95

Exercício: 2025

**Id:0E28A84099519EF6**

**Art. 6º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, devendo ser acompanhadas de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI, 16 de Setembro de 2025.

Registra-se. Publica-se. Cumpre-se.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA  
 LUSTOSA DE SOUSA  
 MARQUES:87602539320

Assinado de forma digital por ROSELIDIA  
 LUSTOSA DE SOUSA  
 MARQUES:87602539320  
 Dados: 2025.09.16 10:45:28 -03'00'

Roselidia Lustosa de Sousa Marques  
 Prefeita Municipal

Estado do Piauí  
 Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia  
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000  
 São Gonçalo do Gurgueia - PI

**TERMO DE SANÇÃO**

A Prefeita Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI, no uso de suas atribuições legais, e conforme previsto na Lei Orgânica do Município, **RESOLVE SANCIONAR** a Lei Municipal 288/2025, que dispõe sobre a concessão de benefícios sociais, culturais e de apoio à agricultura familiar e dá outras providências. A Lei Municipal 288/2025 foi aprovada na sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, em 30 de outubro de 2025, por 05(cinco) votos favoráveis.

São Gonçalo do Gurgueia (PI), 31 de outubro de 2025.

ROSELIDIA LUSTOSA DE  
 SOUSA  
 MARQUES:87602539320

Assinado de forma digital por  
 ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA  
 MARQUES:87602539320  
 Dados: 2025.10.31 10:35:28 -03'00'

Roselidia Lustosa de Sousa Marques  
 Prefeita Municipal

**DECRETO N° 92 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.287**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

**DECRETA:**

Artigo 1º.º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$792.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

792.000,00

**Excesso**

02	02	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
594	26.782.0028.1062.0000		ESTRADAS	792.000,00
			CONSTR.E REST.DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS E	F.R.: 1 706 05
			4.4.90.51.00	
			706	
			999 000	
			Não se aplica	

Artigo 2º.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

792.000,00

Artigo 3º.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES  
 PREFEITA MUNICIPAL  
 876.025.393-20

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA  
 CONTADOR CRC/PI 145/0  
 SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 30 de outubro de 2025  
 726.743.503-34

**Id:0F8BEDB8F6DB9EF5**

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA  
 AV SÃO GONÇALO SN  
 01.612.607/0001-95  
 Exercício: 2025

**DECRETO N° 93 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.273**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

**DECRETA:**

Artigo 1º.º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$237.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

237.800,00

**Anulação**

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
30	04.122.0002.2007.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00
			MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DO GABINETE	F.R.: 1 500 00
			3.3.90.14.00	
			500	
			999 000	
			Não se aplica	

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

50	04.122.0002.2011.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00
			ENCARGOS COM A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	F.R.: 1 500 00
			3.3.90.14.00	
			500	
			999 000	
			Não se aplica	

67 04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA

			MANUT.DA SECRET.DA ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	100.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
			3.3.90.36.00	
			500	
			999 000	
			Não se aplica	

78 04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA

			MANUT.DA SECRET.DA ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	15.000,00
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
			3.3.90.93.00	
			500	
			999 000	
			Não se aplica	

87 04.122.0002.2100.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA

			ENCARGOS COM O PASEP	20.000,00
			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00
			3.3.90.47.00	
			500	
			999 000	
			Não se aplica	

90 04.122.0002.2129.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA

			ENCARGOS COM PRECATÓRIOS JUDICIAIS	80.000,00
			SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00
			3.1.90.91.00	
			500	
			999 000	
			Não se aplica	

*(Continua na próxima página)*



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA  
AV SÃO GONÇALO SN  
01.612.607/0001-95

Exercício: 2025



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA  
AV SÃO GONÇALO SN  
01.612.607/0001-95

Exercício: 2025

DECRETO Nº 93 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.273

Anulação

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
94 04.123.0002.2127.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA  
ENCARGOS COM SETOR CONTÁBIL  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
999 000 Não se aplica

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

53 04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA  
MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS  
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
3.1.90.04.00 Recursos não Vinculados de Impostos  
500  
999 000 Não se aplica

73 04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA  
MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
3.3.90.39.00 Outras vinculações de transferências  
749  
999 000 Não se aplica

84 04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA  
MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
4.4.90.52.00 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta  
755  
999 000 Não se aplica

88 04.122.0002.2123.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA  
ENCARGOS COM ENERGIA ELÉTRICA  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
999 000 Não se aplica

103 28.843.0002.2119.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA  
ENCARGOS COM A DÍVIDA FUNDADA INTERNA  
3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
999 000 Não se aplica

104 28.843.0002.2119.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA  
ENCARGOS COM A DÍVIDA FUNDADA INTERNA  
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
999 000 Não se aplica

02 03 00 SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

226 12.361.0036.2021.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO  
3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
500  
200 000 Recursos não Vinculados de Impostos  
Educação - Despesas com MDE

276 12.365.0036.2108.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO  
3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DOS ENC.COM A EDUCAÇÃO INFANTIL  
500  
200 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Recursos não Vinculados de Impostos  
Educação - Despesas com MDE

02 04 00 SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER  
363 27.812.0008.2029.0000 DESPORTO AMADOR  
3.3.90.30.00 MANUT.SEC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER  
500  
999 000 MATERIAL DE CONSUMO  
Recursos não Vinculados de Impostos  
Não se aplica

366 27.812.0008.2029.0000 DESPORTO AMADOR  
3.3.90.39.00 MANUT.SEC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER  
500  
999 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Recursos não Vinculados de Impostos  
Não se aplica

02 05 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
395 10.301.0029.1013.0000 ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE  
4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS  
600  
999 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma  
Não se aplica

462 10.305.0032.2037.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
3.3.90.36.00 AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA  
600  
999 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma  
Não se aplica

02 06 00 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL  
493 08.122.0007.2157.0000 GESTÃO BOLSA FAMILIA CADASTRO UNICO E SUAS  
3.3.90.38.00 GESTÃO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO  
660  
999 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs  
Não se aplica

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA  
AV SÃO GONÇALO SN  
01.612.607/0001-95

Exercício: 2025

DECRETO Nº 93 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.273

02 02 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

113 15.451.0002.2131.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA  
MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
999 000 Não se aplica

115 15.451.0002.2131.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA  
MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
999 000 Não se aplica

117 15.451.0002.2131.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA  
MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
999 000 Não se aplica

140 15.451.0020.1053.0000 INFRAESTRUTURA URBANA E/OU RURAL  
CONSTRUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União  
999 000 Não se aplica

149 15.452.0022.2063.0000 LIMPEZA PÚBLICA  
ENCARGOS COM A LIMPEZA PÚBLICA  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
999 000 Não se aplica

155 17.511.0018.1023.0000 OBRAS DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO  
CONSTR.RECUPERAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
999 000 Não se aplica

157 17.511.0018.1024.0000 OBRAS DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO  
CONSTR.E/OU PERF.DE POÇOS TUBULARES  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
999 000 Não se aplica

164 17.512.0020.1026.0000 INFRAESTRUTURA URBANA E/OU RURAL  
CONSTR. RECUP. E MANUT.DE CALÇAMENTO  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
999 000 Não se aplica

02 06 00 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

495 08.122.0007.2157.0000 GESTÃO BOLSA FAMILIA CADASTRO UNICO E SUAS  
3.3.90.92.00 GESTÃO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO  
660  
999 000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs  
Não se aplica

497 08.122.0007.2157.0000 GESTÃO BOLSA FAMILIA CADASTRO UNICO E SUAS  
4.4.90.52.00 GESTÃO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO  
680  
999 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs  
Não se aplica

535 08.245.0037.2112.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
3.1.90.04.00 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIA  
500  
999 000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
Recursos não Vinculados de Impostos  
Não se aplica

536 08.245.0037.2112.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
3.1.90.04.00 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIA  
660  
999 000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs  
Não se aplica

537 08.245.0037.2112.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
3.1.90.11.00 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIA  
600  
999 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Recursos não Vinculados de Impostos  
Não se aplica

540 08.245.0037.2112.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
3.3.90.30.00 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIA  
500  
999 000 MATERIAL DE CONSUMO  
Recursos não Vinculados de Impostos  
Não se aplica

542 08.245.0037.2112.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
3.3.90.36.00 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIA  
500  
999 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Recursos não Vinculados de Impostos  
Não se aplica

544 08.245.0037.2112.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
3.3.90.39.00 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIA  
500  
999 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Recursos não Vinculados de Impostos  
Não se aplica

02 03 00 SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA  
AV SÃO GONÇALO SN  
01.612.607/0001-95

Exercício: 2025



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA  
AV SÃO GONÇALO SN  
01.612.607/0001-95

Exercício: 2025

DECRETO N° 93 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.273

02 06 00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
546	08.245.0037.2112.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIA	-1.200,00 F.R. Grupo: 1 660 04	
4.4.90.51.00 660 999 000		OBRAIS E INSTALAÇÕES Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica		
547	08.245.0037.2112.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIA	-750,00 F.R. Grupo: 1 660 04	
4.4.90.52.00 660 999 000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica		
02 07 00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA			
562	20.122.0002.2126.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DA SECRET. DE AGRICULTURA	-400,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
3.3.90.14.00 500 999 000		DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
566	20.122.0002.2126.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DA SECRET. DE AGRICULTURA	-787,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
3.3.90.39.00 500 999 000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		

Anulação ( - )

-237.800,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES  
PREFEITA MUNICIPAL  
876.025.393-20

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 01 de outubro de 2025

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA  
CONTADOR CRC/PI 145/0  
726.743.503-34

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES  
PREFEITA MUNICIPAL  
876.025.393-20

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 30 de outubro de 2025

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA  
CONTADOR CRC/PI 145/0  
726.743.503-34

Id:OB621D4FDE3DA0DE



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA  
AV SÃO GONÇALO SN  
01.612.607/0001-95

Exercício: 2025

DECRETO N° 94 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:  
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 40.000,00

Anulação

02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
227	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00 F.R.: 1 500 00	
3.3.90.30.00 500 200 000		MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
238	12.361.0036.2026.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO OUTROS PROGRAMAS FNDE	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
3.1.90.11.00 500 200 000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE		

02 03 01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
283	12.361.0036.2020.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01	
3.3.90.30.00 540 999 000		MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica		



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA  
AV SÃO GONÇALO SN  
01.612.607/0001-95

Exercício: 2025

DECRETO N° 94 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.273

02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
384	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DA SAÚDE	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
		3.3.90.47.00 500 300 000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	

02 06 00 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

474	08.122.0002.2156.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA GERENCIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SC	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
		3.3.90.47.00 500 999 000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica

Anulação ( - )

-40.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Id:09FED7D780B3A0DF



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA  
AV SÃO GONÇALO SN  
01.612.607/0001-95

Exercício: 2025

DECRETO N° 95 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$261.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 261.800,00

Anulação

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
34	04.122.0002.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DO GABINETE	5.000,00 F.R.: 1 500 00	
		3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

55	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANE.JE FINANÇAS	5.000,00 F.R.: 1 500 00
		3.1.90.13.00 500 999 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica

02 02 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

104	28.843.0002.2119.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA ENCARGOS COM A DÍVIDA FUNDADA INTERNA	5.000,00 F.R.: 1 500 00
		4.6.90.71.00 500 999 000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica

02 05 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

117	15.451.0002.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS	150.000,00 F.R.: 1 500 00
		3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica

(Continua na próxima página)